



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 39/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais ESPECIAIS no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir **Créditos Adicionais ESPECIAIS** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

08.243.0118.2238	Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas à Criança e ao Adolescente:		
3.3.90.32.00.10.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1691		3.000,00
Total:			3.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso PSB M.P. 1.218/2024 no valor de R\$ 3.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora Presidente:

Senhores (as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 39/2024, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no Orçamento de 2024, destinados a manutenção de ações socioassistenciais básicas à criança e adolescente.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, a 06 dias do mês de Dezembro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal